



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/027/SIURB/16/2018.

CONTRATO Nº 027/SIURB/16.

PROCESSO SEI Nº 6022.2018/0002559-5.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.173.302-6 (Proc. Orig. 2015-0.278.022-0).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOPES KALIL - BASFER CEU'S.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) TERRITÓRIOS CEU'S, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB – LOTE 7.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro, o **CONSÓRCIO LOPES KALIL - BASFER CEU'S**, inscrito no CNPJ nº **25.209.505/0001-91**, sediado na **Rua Amaral Gama, 333 – Cj. 141 – Bairro Santana, no Município de São Paulo**, constituído pelas empresas **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Líder com 65%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.403.235/0001-56**, sediada na **Rua Amaral Gama, 333 – Cj. 141 – Bairro Santana, no Município de São Paulo**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **Sr. Reinaldo José Kalil Assad**, portador do **RG: 9.337.741-1** e **CPF: 022.861.058-39**, e **BASFER CONSTRUTORA EIRELI (Componente com 35%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.860.624/0001-30**, sediada na **Estrada Ibataguara, 170, Edifício Prédio do Suporte, Sala “F”, no Município de Barueri-SP**, representada neste ato por seu Diretor **Sr. Bassim Trabulse**, portador do **RG nº 30.664.513-0 – SSP/SP** e do **CPF nº 294.591.298-89**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **9810578** e o despacho autorizatório em doc. SEI **9846261**, do Processo nº **6022.2018/0002559-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **027/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **25 de julho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **027/SIURB/16** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB

CONSÓRCIO LOPES KALIL - BASFER

REINALDO JOSÉ KALIL ASSAD
DIRETOR PRESIDENTE
LOPES KALIL

BASSIM TRABULSE
DIRETOR
BASFER

